



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
2º Esquadrão de Aviação Operacional
Prontidão

Instrução Normativa n.º POP - Operações em pistas avançadas - Air
Tractor/2022 - CBMDF/GAVOP/2º ESAV/PRONT

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL COMANDO OPERACIONAL COMANDO ESPECIALIZADO GRUPAMENTO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL 2º ESQUADRÃO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	
OPERAÇÃO DO AIR TRACTOR EM PISTAS AVANÇADAS Processo SEI nº 00053-00053502/2022-96 Atualizado em 07/06/2022	FINALIDADE DO POP Definir os procedimentos para a operação segura com o Air Tractor em pistas avançadas, ou seja, fora da atual base localizada no aeroporto de Brasília. Profissional de Segurança Pública Bombeiro Militar
1. RESULTADOS ESPERADOS	
- Preparar o efetivo do 2º ESAV para operar em local sem infraestrutura adequada e fora do ambiente Aeroporto Internacional de Brasília; - Possibilitar maior número de abastecimentos de água, aumentando a efetividade no combate a incêndio com o uso de aeronaves fora do ambiente de aeroporto; - Reduzir o tempo-resposta aos incêndios florestais; - Manter a operação segura para a aeronave e para equipes de apoio de solo; - Padronizar os procedimentos para operação fora do aeroporto Internacional de Brasília; - Complementar os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa referente à operação de pouso e decolagem em pistas avançadas.	
2. MATERIAL RECOMENDADO	
- EPI's: capacete de salvamento, óculos de proteção, luva de salvamento, protetor auricular, coturno e uniforme operacional confeccionado com tecido anti-chamas; - Mangueiras de 2,5 polegadas e adaptador da mangueira à aeronave; - Galão de combustível, funil, adaptadores de junta storz de 1,5" e 2,5"; - Chave de hidrante e palete; - Tanque flexível, moto-bomba, lona, chave de mangueira e mangotes; - Viaturas de água e de apoio de solo;	
3. PROCEDIMENTOS	

3.1 EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO NO AERÓDROMO PLANALTO CENTRAL (SIQE)

- Deslocar para a pista avançada com as viaturas tipo ASG e AT, e ou outras viaturas de apoio;
- Organizar os equipamentos a serem utilizados e colocar o EPI completo;
- Verificar a eficácia da comunicação via rádio do local de operação;
- A equipe designada e as viaturas devem posicionar-se em local seguro e destinado à operação, de modo que o abastecimento seja feito da maneira mais eficiente possível, próximo à caixa d'água ou próximo à entrada do aeródromo para estabelecimento do tanque flexível;
- A equipe deve montar a estrutura para abastecimento da aeronave por meio do tanque flexível, caso não haja caixa d'água disponível no local;
- O abastecimento da aeronave pode ser feito diretamente da caixa d'água através de linhas de mangueiras. Caso necessário, acoplar moto-bomba à ligação a fim de aumentar a pressão de água no abastecimento;
- A equipe de apoio solo deve informar ao piloto chegando ao local da pista avançada designada;
- A equipe de apoio solo pode solicitar apoio aos militares do 17º GBM acerca de informações sobre hidrantes próximos em funcionamento, apoio de viatura para abastecimento de água ou apoio em qualquer outro tipo de necessidade;
- Não é permitido à equipe ausentar-se do local deixando em abandono materiais que estão sendo utilizados na operação, mesmo que por pouco tempo;
- Os militares podem permanecer no interior da viatura para descanso e, ainda, podem utilizar-se das instalações do aeródromo para acomodação e realização de necessidades nos intervalos de abastecimento da aeronave;
- Os militares e as viaturas devem permanecer afastados em, pelo menos, 20 m do limite lateral da pista durante a operação de pouso e decolagem;
- O chefe de equipe é o militar responsável pela segurança do local, observando situações adversas no local do abastecimento e na pista;
- A nomenclatura aeródromo Planalto Central substituiu a antiga nomenclatura aeródromo Botelho. Portanto, ainda é comum ouvir referências ao antigo nome deste aeródromo.

3.2 EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO NA PISTA AVANÇADA FLONA 4

- Deslocar para a pista avançada com as viaturas tipo ASG ou outras viaturas de apoio;
- Organizar os equipamentos a serem utilizados e colocar o EPI completo;
- Verificar a eficácia da comunicação via rádio do local de operação;
- A equipe designada e as viaturas deve posicionar-se em local seguro e destinado à operação, de modo que o abastecimento seja feito da maneira mais eficiente possível, próximo à entrada da pista avançada para estabelecimento do tanque flexível e moto-bomba;
- A equipe de apoio solo deve informar ao piloto chegando ao local da pista avançada;
- O chefe de equipe é o militar responsável pela segurança do local, observando situações adversas no local do abastecimento e na pista;
- Ao chegar no local, a guarnição e as viaturas devem posicionar-se de modo que o abastecimento seja feito da maneira mais eficiente possível, permanecendo no recuo de 50m x 50m existente próximo à cabeceira 09;
- A guarnição deve, por meio de viatura de pequeno porte, realizar uma vistoria em toda extensão da pista, partindo da cabeceira 09 em direção à cabeceira 27 mais à direita da pista, retornando, ainda realizando a vistoria, pelo lado contrário;
- O chefe de equipe do 2º ESAV deve, no caso de apoio, orientar a guarnição do 7º GBM para aguardar antes da entrada na pista de pouso, pois somente os militares de serviço no 2º ESAV podem realizar o procedimento de abastecimento;
- Não é permitido à guarnição ausentar-se do local deixando em abandono materiais que estão sendo utilizados na operação, mesmo que por pouco tempo;
- Realizar vistoria na pista com viatura de pequeno porte antes de cada pouso da aeronave.

3.3 RECOMENDAÇÕES

- A guarnição mínima para a realização da operação na pista avançada do aeródromo Planalto Central é de 03 (três) bombeiros militares, devendo ser operada com o uso da viatura de água ou da moto-bomba e em conformidade com os POPs do 2º ESAV;
- A equipe mínima para a realização da operação na pista avançada da FLONA 4 é de 04 (quatro) bombeiros militares, devendo ser operada com o uso do tanque flexível, moto-bomba, viatura de água e de apoio.
- Caso haja previsão para início da operação do dia já em pista avançada, os militares devem dar início ao deslocamento às 08h para o local designado, portanto, devem encontra-se no esquadrão antes das 08h;
- Caso haja militares de serviço voluntário, o chefe de equipe da ala que sai de serviço deve contatá-los previamente para que cheguem ao esquadrão antes das 08h e informar-lhes sobre a operação do dia seguinte;
- No 2º ESAV, 01(um) militar deve permanecer no esquadrão para dar apoio às necessidades da unidade e à aeronave que chegar antes da equipe de apoio solo;
- Em operações no Aeródromo Planalto Central, o 17º GBM (São Sebastião) fica a 8 km de distância, tendo deslocamento de aproximadamente 15 min, para fins de utilização das instalações, informações acerca de hidrantes próximos em funcionamento, apoio de viatura para abastecimento de água ou apoio em qualquer outro tipo de necessidade;
- A distância entre o 2º ESAV e o aeródromo Planalto Central é de, aproximadamente, 38 km. Em período sem muito trânsito de veículos, o tempo de deslocamento ao local é de, aproximadamente, 40 minutos para viaturas de pequeno porte e de 50 minutos para viatura de grande porte;
- No caso de operação na FLONA 4, o 7º GBM (Brazlândia) fica a 8 km de distância, tendo o deslocamento aproximadamente em 15 min;
- A distância entre o 2º ESAV e a pista avançada da FLONA 4 é de, aproximadamente, 50 km. Em período sem muito trânsito de veículos, o tempo de deslocamento ao local é de, aproximadamente, 50 minutos para viaturas de pequeno porte e de 60 minutos para viatura de grande porte;

4. POSSIBILIDADES DE ERRO

- Falta de uso de EPI;
- Falta de organização dos materiais na cena;
- Não observação do perímetro de segurança;
- Falta de contato visual com o piloto;
- Operação com número reduzido além do previsto neste POP;
- Pouso sem vistoria prévia na pista;
- Pouso ou decolagem a favor do vento;
- Excesso de peso para decolagem;
- Não observação dos POPs e INs do 2º ESAV.

5. FATORES COMPLICADORES

- Local desconhecido por parte das guarnições de bombeiros de outros GBMs;
- Posicionamento inadequado da aeronave;
- Incursão de pista por populares ou animais;
- Dificuldade de acesso das viaturas;
- Visibilidade comprometida pela poeira;
- Comunicação ineficiente via rádio;
- Falta de sinal de telefonia celular;
- Pista irregular com buracos, pedaços de madeira, animais mortos e outros;
- Excesso de poeira e detritos;
- Falta de prática e fadiga da guarnição.

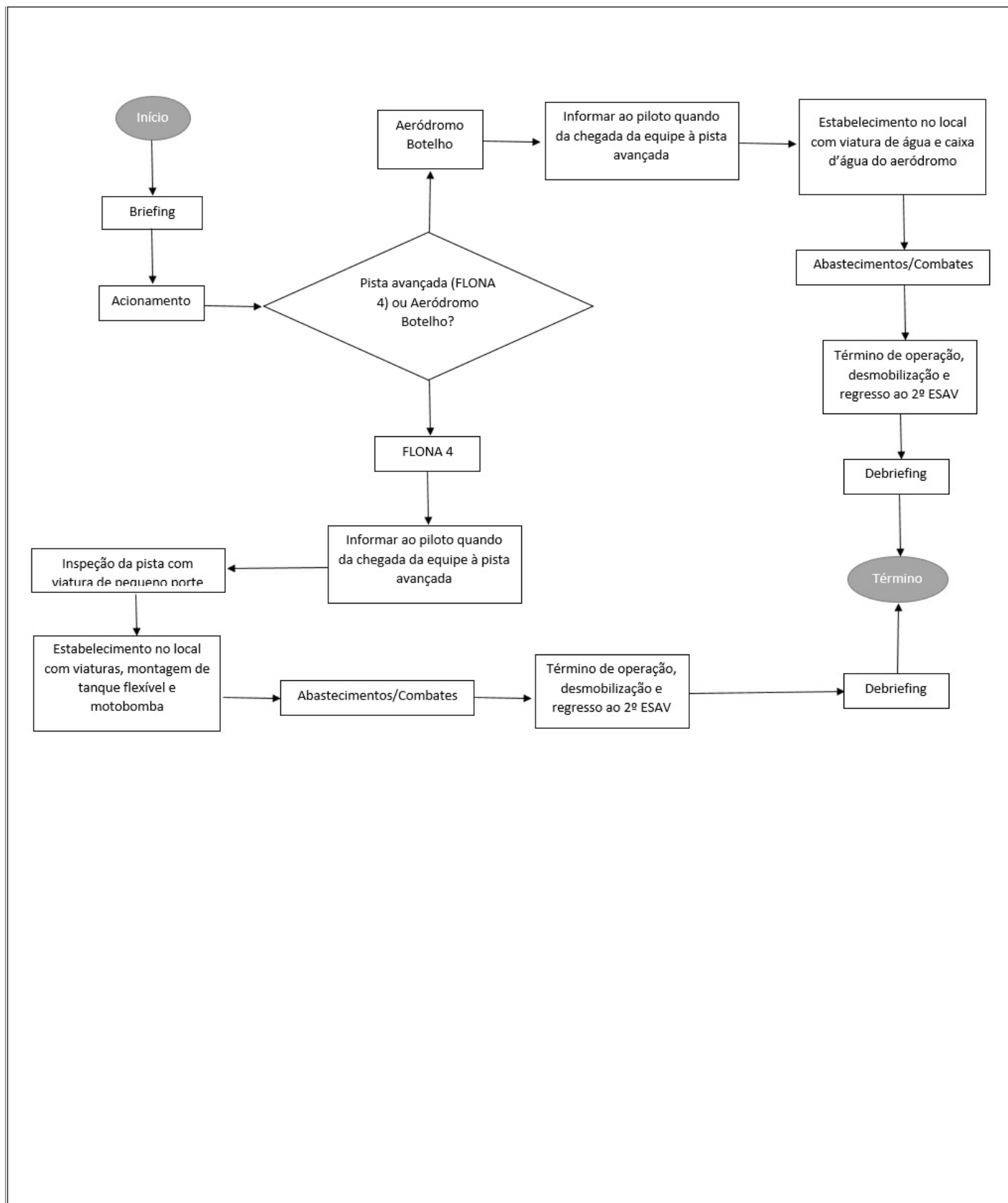
6. GLOSSÁRIO

- **FLONA 4:** Floresta Nacional de Brasília, área 4;
- **QBMG-2:** Quadro de condutor e operador de viaturas;
- **IN:** Instrução Normativa;
- **POP:** Procedimento Operacional Padrão;
- **EPI:** Equipamento de proteção individual.
- **GBM:** Grupamento Bombeiro Militar

7. BASE LEGAL E REFERENCIAL

- Regulamento Brasileiro da Aviação Civil / RBAC no 153 – Agência Nacional de Aviação Civil;
- Manual de Operações da aeronave Air Tractor 802F;
- Instrução Normativa no 01/2013 – 2ESAV/GAVOP. Boletim Geral no 140, de 25 de julho de 2017, item XXXVII.

8. FLUXOGRAMA



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GUIMARAES LEITE, Maj. QOBM/Comb, matr. 2909437, Assistente**, em 07/06/2022, às 18:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=82190802)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=82190802)
[verificador= 82190802](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=82190802) código CRC= **0E3685AB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF

39018605

00053-00053502/2022-96

Doc. SEI/GDF 82190802